

PORTARIA Nº 133/2020/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo Fomento nº 0485-2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a Fiscal do Termo Fomento nº 0485-2019, Ariane Alves da Silva - matrícula 294697, designada com fulcro no artigo 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, a servidora abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Conveniente, a saber:

Convênio/Conveniente

Servidor Responsável

Termo de Fomento nº 0485-2019 - Central dos Organizadores e Realizadores de Elaine da Silva Santos - Matrícula nº 205052
Eventos MT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/12/2020, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2020.

Alberto Machado

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2321eeac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar